

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025. ÀS VINTE E TRÊS HORAS E QUARENTA E SEIS MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, ANTÔNIO SIVANILDO TEIXEIRA DA MOTA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, JOSAFÁ TEIXEIRA DE CASTRO FILHO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, MATHEUS BRAGA BARBOSA, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO, PEDRO SILVA DO NASCIMENTO, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, O PROJETO DE LEI Nº 23/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM SEGUIDA, PASSOU-SE A LEITURA DA MATÉRIA QUE ESTAVA EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 23/2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 123/2024, PARA MODIFICAR A FAIXA DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, E A LEI MUNICIPAL Nº 122/2024, PARA INSTITUIR NOVO PLANO DE AMORTIZAÇÃO NA FORMA DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES PREESTABELECIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LOGO APÓS, O PROJETO DE FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E EM 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR LEI Nº 23/2025 UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES: ANTÔNIO ALVES MATIAS, ANTÔNIO SIVANILDO TEIXEIRA DA MOTA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR, JOSAFÁ TEIXEIRA DE CASTRO FILHO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, MATHEUS BRAGA BARBOSA, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO, PEDRO SILVA DO NASCIMENTO, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025, ÀS VINTE E TRÊS HORAS E QUARENTA E SETE MINUTOS.

FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA

PRESIDENTE

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES SECRETÁRIO